

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 026/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 005/2022

01. OBJETIVO

Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura de fornecimento de energia elétrica e substituição de luminárias de iluminação pública no Município de Marquinho/Pr., sendo para execução do objeto(s) abaixo descrito(s).

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO.

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas, do dia 20 de maio do ano de 2022, na Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinho, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Tomada de Preços nº 005/2022. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, por lote, será regida pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL.

- 03.1 O EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, inclusive o projeto básico/executivo, poderão ser obtidos na sala de licitações do Município de Marquinho/PR (endereço descrito no item anterior), das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, na aba Licitações em até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.
- 03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), descrita no item "02" do presente edital, o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.
- 03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04. OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, por item:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO:

Local: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000;

LOTE 01: REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR SÓDIO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais);

Preço máximo: R\$ 436.366,65 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Prazo de Execução: 02 (dois) meses;

LOTE 02: EXTENSÕES DE REDE DE FORNMECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

Preço máximo: R\$ 922.200,81 (novecentos e vinte e dois mil e duzentos reais e oitenta e um centavos);



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Prazo de Execução: 06 (seis) meses;

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Iluminação Pública.

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar os valores máximos pré-estabelecido na tabela abaixo, não admitindo-se margem de variação, sendo que será desclassificada a proposta que ultrapassar os valores máximos estabelecido para cada grande item, conforme tabelas a seguir:

LOTE 01 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR SÓDIO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL
001	QUADRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO	436.366,65

LOTE 02 - EXTENSÕES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL
001	PARQUE INDUSTRIAL - EXTENSÃO DE REDE	62.383,30
002	CENTRO DE EVENTOS (CTG) - DESLOCAMENTO DE REDE	22.544,49
003	MARGINAL RODOVIA BR 158, ENTRE O TREVO MUNICIPAL E O CENTRO DE EVENTOS (CICLOVIA) - CONSTRUÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	275.325,97
004	MARGINAL RODOVIA BR 158, TREVO MUNICIPAL SENTIDO PALMITAL (CICLOVIA) - CONSTRUÇÃO DE REDE PARTICULAR E ILUMINAÇÃO	94.829,67
005	LOTEAMENTO BLOEMER - CONSTRUÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	196.453,01
006	AVENIDA GUARAPUAVA - EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	159.031,53
007	RUA PRUDÊNCIO COELHO TRECHO 1 - AMPLIAÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	10.560,95
008	RUA PRUDÊNCIO COELHO TRECHO 2 - AMPLIAÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	19.258,16
009	RUAS TIRADENTES E XV DE NOVEMBRO - AMPLIAÇÕES DE REDE E ILUMINAÇÃO	81.813,73

- 04.4 O preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.
- 04.5 O prazo de execução da(s) obra(s) será contado a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de emissão da Ordem de Serviço.
- 04.6 Durante todo o prazo de vigência contratual e consequentemente de pagamento, a contratada fica obrigada a realizar a manutenção/garantia dos itens do objeto deste Certame/Licitação.

05. ÍNDICES FINANCEIROS

2



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



A proponente deverá comprovar, por meio do modelo n° 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG)	(LC)	(SG)
(valor maior que)	(valor maior que)	(valor maior que)
1,00	1,00	1,00

06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes: 1.358.567,46 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), através da dotação orçamentária: Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 03070 - Funcional Programática: 09.004.15.452.0009-2053 - 3.3.90.39.00.00; Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 03080 - Funcional Programática: 09.004.15.452.0009-2053 - 3.3.90.39.00.00; Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 02840 - Funcional Programática: 09.002.15.451.0009-2051 - 4.4.90.51.00.00 e Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 00507 - Funcional Programática: 09.002.15.451.0009-2051 - 4.4.90.51.00.00.

07. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

O7.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinho, Paraná, Brasil, a partir do dia 20 de abril de 2022, em horário comercial. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este convite, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- Carta-credencial (Modelo nº 01);
- Declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- Atestado de visita (Modelo nº 03);
- Declaração formal de dispensa (Modelo nº 03.1);
- Declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- Capacidade financeira (Modelo nº 05);
- Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);
- Carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- Planilha de serviços da obra (planilhas orçamentária) (Modelos nº 08);
- Cronograma físico-financeiro (Modelo nº 09);
- Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
- Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
- Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- Modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo nº 15)
- Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo nº 16);
- Declaração de idoneidade (Modelo nº 17);
- Declaração de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 9 - TCE/PR (Modelo nº 18).



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 08.1 Poderão participar da presente licitação:
- 1) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 35 e § 2º do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:
- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado:
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.
- 08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:
- a) ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- b) ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº201
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: //201

RAZÃO S	OCIA	\L		
TOMADA	DE P	PREÇOS NO	201	
ENVELO I	PE Nº	2 - PROP	OSTA D	E PREÇOS
DATA:	_/	_/201		-



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 09.3 A proposta (*envelopes* n°01 e n°02) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes* n°01 e n°02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.
- 09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (envelopes n°01 e n°02) será(ão) recebida(s).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

- 10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 30 (trinta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos referentes aos **itens 10.2 1) "e", "f", "g"; 3) "e"; 4) "b" e "c"**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.
- 10.2 Deverão estar inserido no envelope nº 01:
- 1) Quanto à Habilitação Jurídica:
- a) Certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
- b) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (*Modelo nº 13*).
- c) Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal. (*Modelo nº 10*).
- d) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (*Modelo nº 12*), **quando for o caso**.
- e) Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- f) Registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.
- h) Certidão Simplificada, da proponente, emitida pela junta comercial e/ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, se prestadora de serviços, (registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos), conforme o caso, contendo os dados atuais da empresa e de seu(s) representante(s) e com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- i) Declaração de idoneidade (Modelo nº 17).



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





- j) Declaração de cumprimento do art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 9 TCE/PR (*Modelo nº 18*).
- 2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) prova de regularidade com as fazendas:
- I Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- II Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- III Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;
- b) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- 3) Quanto à Qualificação Técnica:
- a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, devendo esta constar o responsável técnico;
- b) Declaração de recebimento de documentos (Modelo nº 02);
- c) Atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante, devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita deverá ser agendada até o dia 18 de maio de 2022, junto ao Departamento de Engenharia, com o Engº Civil Sr. Charles Alexandre Batista, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (042) 3648-1102; **ou** declaração formal (Modelo nº 03.1) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- d) Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

LOTE 01 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR SÓDIO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Iluminação Pública (Fornecimento e instalação de luminárias para	94 unidades
iluminação pública em led)	

LOTE 02 - EXTENSÕES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Iluminação Pública (Sistemas de iluminação pública em LED em zona urbana em extensão de rede)	985 metros
Iluminação Pública (Rede de distribuição rural de energia elétrica em LED em extensão de rede)	110 metros

- e) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo n° 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;
- f) A declaração, acima exigida, deverá(ao) ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;
- g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- h) Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da(s) obra(s), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo nº 15*);
- i) Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n° 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, nº RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado:
- j) Para as proponentes interessadas em participar da concorrência do "LOTE 02", deverá obrigatoriamente apresentar Certificado de Registro Cadastral junto a COPEL (Companhia Paranaense de Energia), demonstrando estar habilitada para a execução do objeto correspondente.
- 4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:
- a) Prova de capacidade financeira conforme $Modelo\ n^0\ 05$, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:
- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e solvência geral (SG), tais índices serão calculados como se segue:

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	

$$LC = (AC/PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

onde:

AC - ativo circulante RLP - realizável a longo prazo PC - passivo circulante ELP - exigível a longo prazo

AP - ativo permanente

7



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

- b) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível e apresentados na forma da Lei. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e notas explicativas, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.
- d) Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 04.1.**

Obs: A garantia de manutenção da proposta deverá ser apresentada junto à tesouraria do Munícipio 03 (três) dias antes da abertura da licitação, visando a comprovação da efetivação desta;

- e) Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
- 10.4 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.
- 10.5 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas "e", "f" e "g", com expressa autorização do licitador.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

- 11.1 Deverá ser apresentado um envelope n°2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.
- 1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:
- a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n*°1 e n°2) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Planilha de Serviços (Modelo nº 08). O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente

8



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo nº 09), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.
- 12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços ($Modelo\ n^{\circ}\ 08$), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".
- 12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços ($Modelo\ n^{\circ}\ 08$), na coluna "QUANTIDADES".
- 12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.
- 12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.
- 12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.
- 12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços ($Modelo\ n^{\circ}\ 08$) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.
- 12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos precos subtotais de cada grande item da planilha de serviços.
- 12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.
- 13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes**.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
- 13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes** nº 1 e n° 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.
- 13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial).
- 13.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.
- 13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.
- 13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- 13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).
- 13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@vahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.
- 14.3 Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.
- 14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global do lote analisado, do lote, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.
- 14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de precos, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.
- 14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preco apresentado.
- 14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.
- 14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.
- 14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preco global indicado na planilha de servicos e o preco global analisado, prevalecerá este.
- 14.11 Se o valor de um grande item proposto pela proponente ultrapassar o valor máximo admissível estabelecido no item 04.3, a proposta da proponente será desclassificada.
- 14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.
- 14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.
- 14.14 Será desclassificada a proposta:
- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 04.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes:
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro:



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- g) que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.
- 14.15 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.
- 14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.
- 14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.
- 14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.
- 14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15.**
- 14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" *e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

- 15.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 10.2, 2 "a", "b" e "c"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
- 15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.
- 15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.3**, segundo a ordem de classificação.
- 15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após homologação pela autoridade competente.
- 16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA/PR.
- 16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

- 17.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no **subitem 04.1**.
- 17.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento.
- 17.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica, ficando a habilitação condicionada à sua compensação.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 17.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.
- 17.5 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.
- 17.6 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).
- 17.7 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1°, I, II e III da Lei nº 8.666/93.
- 17.8 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.
- 17.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:
- a) retirar os envelopes nº 1 habilitação preliminar e/ou nº 2 proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
- b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.
- 17.10 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:
- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.
- 17.11 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído:
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18. PRAZOS

- 18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.
- 18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 11 (onze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.
- 18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de emissão da Ordem de Serviço.
- 18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.
- 19. FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

21. PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

22. PAGAMENTO

- 22.1 O pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas correspondentes aos recursos oriundos das taxas da iluminação pública e recursos livres, será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme emissão e apresentação correta de cada fatura, que deverá ser apresentada mensalmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês, sendo o pagamento realizado até o último dia útil do mês, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.
- 22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n° 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

23. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

24. PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

25. RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
- 26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.
- 26.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.
- 26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.
- 26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
- 26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a

16



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Marquinho/PR, em 04 de Maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, de de 2022.
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

Prezados Senhores.

O abaixo assinado, <u>(inserir o nome completo)</u>, carteira de identidade <u>(inserir o número e órgão emissor)</u>, na qualidade de responsável legal pela proponente <u>(inserir nome da proponente e CNPJ)</u>, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor <u>(inserir o nome completo)</u>, carteira de identidade <u>(inserir o número e órgão emissor)</u>, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(Nome, RG n° e assinatura do representante legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

O signatário da presente, o senhor <u>(inserir o nome completo)</u>, representante legalmente constituído da proponente <u>(inserir o nome da proponente e CNPJ)</u>, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, de de	2022.
	(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

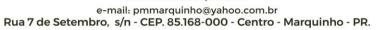
Declaramos que o Engenheiro <u>(inserir o nome completo)</u>, CREA nº <u>(inserir o número)</u> da proponente <u>(inserir o nome da proponente e CNPJ)</u>, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, de _	de 2022.
	(nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)
(no	me, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO № 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA
Tomada de preços nº 005/2022 Objeto: Nome da Empresa: CNPJ nº: Endereço: Fone: E-mail:
O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (inserir o nome do representante), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.
Local, de de 2022.
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

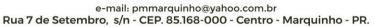
Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, de de 2	022.
-	(nome, RG n° e assinatura do responsável legal) (nome da proponente e CNPJ)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente <u>(inserir o nome da proponente e CNPJ)</u>. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (<i>LG</i>)		
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)		
Liquidez corrente (LC)		
LC = AC / PC		
Solvência Geral (SG)		
SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)		

AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante;	RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo.	
OBS: Os índicos dovorão so	er anresentados com 2 (duas) casas decimais	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, __ de ___ de 2022.

Representante legal Contador (nome, RG n° e assinatura) (nome, CRC n° e assinatura)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente e CNPJ), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, __ de ___ de 2022.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 07

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, _	_ de _	_ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

Prezados Senhores,

A proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ nº (inserir nº do CNPJ da proponente), apresenta e submete à apreciação de V. Sas, a proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (<u>inserir o prazo de execução</u>) (<u>inserir o prazo de execução</u> por extenso) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de emissão da Ordem de Serviço.

No valor total da proposta está englobado a garantia/manutenção do objeto deste Certame/Licitação pelo período que perdurar os pagamentos, qual seja, 60 (sessenta) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de (<u>inserir o prazo de validade</u>) (<u>(inserir o prazo de validade por extenso</u>) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 01

PO. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PO. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PORÇAMENTÁRIA PORÇAMENTÁRIA PORÇAMENTARIA PORÇ		Foi considerado au Siglas da Composição	Observações:	Encargos sociais:	1.1.6.	1.1.5.	1.1.4. Con	1.1.3. Con	1.1.2 Com	1.1.1. Com		MEI HORIAS E AMPLI	Item	CURITIBA	OCALIDADE SINAPI	Nº OPERAÇÃO	CAIX		
Grau de #PUBI		rredondam o do Investir			SINAPI	SINAPI	nposição	nposição	nposição	nposição		ACOES NA	onte			_	5		
Grau de #PUBI		nento de duas o mento: RA - Ratei		Para elaboraçã	101632	101633	2	03	02	9		INFRAESTRUTU	Código)2-22 (DES.)	DATA BASE	Nº SICONV			
Grau de #PUBI		casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário io proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100%		ão deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para	W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _08/20/20	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE LUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	FORNECIMENTÓ E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO IMMETRO E COM GARANTIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO IMMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 150W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V3 (MBR 5101/2020)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÉNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V4 (NBR 5101/2018)	FORNECMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO COPEL BR-2 (NTC 813952), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTEIREDE COPEL	RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO LUMINARIA, BRAÇO, CABOS ELÉTRICOS, CONEXOES E ACESSÓRIOS EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR SÓDIO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED LUMINÁRIAS DE LED LUMINÁRIAS DE LED LUMINÁRIAS DE LA REPORTADA DE MARCHINARIO DE MARC	URA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Descrição	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAES I RUTORA DE EMERGIA	DESCRIÇÃO DO LOTE	PROPONENTE / TOMADOR	PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU		
Grau de #PUBI	Responsá Nome: CREA/CA	contrapartida		a Unidade d						Ę			Unidade	MONAGINI	MUNICÍPIO MAROLINH	APELIDO DO			
Grau de #PUBI	vel Técnico CHARLES ALE	0U - 100% Outro		a Federação indi	30,00	159,00	67,00	122,00	189,00	159,00		THE PERSON NAMED IN	Quantidade		OPR V	E AMPLIAÇÕES		_	
Grau de #PUBI Grau de #PUBI #PUB	XANDRE BATISTA			icada.			1.313,95	1.023,95	429,96	124,69			Custo Unitário (sem BDI) (R\$)			NA INFRAESTRU			
Grau de Siglio #PUBLICO #PUBLICO #PUBLICO #PUBLICO BDI 2 BDI 3 0,00% CRS 436.366,6 436.366,6 1.342,40 163.772,8 1.722,59 115.413,5 71,13 2.133,5 71,13 2.133,5 71,13 2.133,5 1.342,40 1.342,4					BUIL	BDI 1	BDI 1	BDI 1	BDI 1	BDI 1		Control Control	(%) BDI		BDI 1 31,10%	TURA DE EN			
Grau de Sigilo #PUBLICO A E ILUMINAÇÃO BDI 3 0,00% Preço Total (R\$) 436.366,6 436.366,6 25.991,7 106.535,5 106.535,5					717.0	141,6:	1.722,58	1.342,40	563,68	163,47		The second secon	Preço Unitário (com BDI) (R\$)		BDI 2 0,00%	JERGIA ELÉTRIC			
	I										436,366,6	- Cooke			0,00%	A E ILUMINAÇÃO	Grau de Sigilo #PUBLICO		

1/2



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

	Orçamento Base para Licitação - OGU					г	
Nº SICONV		APELIDO DO MELHORIAS	EMPREENDIME E AMPLIAÇÕES	NA INFRAESTRUT	URA DE EN	ERGIA ELÉTRICA	E ILUMINAÇÃO
DATA BASE	TO A TOTAL IT IDA DE ENERGIA	MUNICÍPIO /	뮤		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
02-22 (DES.)		WANGOIN IS					
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
A INFRAESTRUTI	URA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ENERGIA ELÉTRICA EM ENERGIA ELÉTRICA EM			TOTAL			922.200,81
	MÉDIA E ALTA TENSÃO	SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRES		STATE	STATISTICS OF THE PARTY OF		62.383,30
	PARQUE INDUSTRIAL - EXTENSÃO DE REDE	S	3,00	168,57	BDI 1	221,00	663,00
100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, PATA ATÉ SOMA (JINIDADE: YXKM) AF 07/20/20	TXKM	387,75	2,25	BDI 1	2,95	1.143,86
101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11.7 TM. AF_07/2020	4	8,25	34,18	BDI 1	44,81	369,68
41210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12 00 M RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1,00	2.731,12	BDI 1	3.580,50	3.580,50
13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 20 DAN. TIPO B OU D	UN	3,00	1.295,68	BDI 1	1.698,64	
41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	CN	1,00	1.782,70	BDI 1	2.337,12	2.337,12
100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORMESMENTO AE 11/2019	N.	5,00	616,91	BDI 1	808,77	4.043,85
102105	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINIERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (JAÃO INCLISO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	17.206,98	BDI 1	22.558,35	23
102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO I EORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2020	'	2,00			768.05	2 304 15
31	CHAVE FUSIVEL DIST TIPO C PORCELANA 34,50KV CIPF	CN	3,00			964	
101548	ISOLADOR, IIPO ROLDANA, PARA BAIXA IEROPO I OMITCHIESTO -		1,0,1			7 91	
101555	ALÇA PREFORMADIA DE DISTRIBUÇÃO, EM TOVO CONTROLLADO, FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/200 CONTROLLADO DE PROPERTO DE PROPERTO DE CONTROLLADO		11,00			155 56	2
3395	*35* KV		ω -, φ φ			141,40	
02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM SAPATII HA EM ACO GAI VANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO	E 8	11.0			3,23	35,53
7581	NOMINAL THE 5/8"		11.0			11,38	8 125,18
402	21MM					41.98	8 41,98
101538	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Z 9	3.0			15,25	
03	ELO FUSIVEL - 3H - TP HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E		3.0			106,90	0 320,70
	N° SICONV DATA BASE 02-22 (DES.) Código 41210 100952 101009 41210 102105 102105 102105 101548 101585 3395 02 7581 402		DESCRIÇÃO DE LATATESÃO MUNICÍPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DE LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA EXTENSÕES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTATENSÃO DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTATENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILLININAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTENSÕES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTATENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA ELATATENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA ELETRICA EM MEDIA ELATATENSÃO DE REDE DE PORTE DE CONCRETO AGMADO DE REÇÃO DUPLO TALENSAO DE RETIRADA OLO POSTE DE CONCRETO AGMADO DE SEÇÃO DUPLO TALENSAO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1.5 POSTE DE CONCRETO AGMADO DE SEÇÃO DUPLO TALENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO AGMADO DE SEÇÃO DUPLO TALENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO AGMADO DE SEÇÃO DUPLO TALENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO AGMADO DE SEÇÃO DUPLO TALENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO AGMADO DE SEÇÃO DUPLO TALENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE POSTE DE SEÇÃO DUPLO TALENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 POSTE DE CONCRETO DAN, ENGASTAMENTO DE POSTE DE SEÇÃO DUPLO TALEÑA DE 1051 TIPO DE DONCRETO DAN, ENGASTAMENTO DE POSTE DE SEÇÃO DUPLO TALEÑA CA 1000 DAN, ENGASTAMENTO DE POSTE DE SEÇÃO DUPLO TALEÑA CA 1000 DAN, ENGASTAMENTO DE POSTE DE SERVINA SA 500 COMPRIMENTO SOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO SECON DUPLO TALEÑA CA 1000 DAN, ENGASTAMENTO E INSTALAÇÃO AF 1722020 DIAÇA PREFORMADO ABROMA PARA BAIXA TENSÃO SECON DIAMETRO NOMINAL ATE 56° GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 10 DE AÇO COBREÃDO 16 MM ARMAÇÃO SECUNDÂRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - POSTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E LINESTALOÇÃO SECUNDARIO SOLO POSTE LINESTALOÇÃO SECU	DESCRIÇÃO DE LICTURA DE ENERGIA MUNICÍPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DE LATA TRUSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILLININAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPAL EXTENSOES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TRUSÃO DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TRUSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILLININAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPAL EXTENSOES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TRUSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EL LININAÇÃO DE RECAD DUPLO TALEMA PAVIMENTADA, A MEDIA ELATA TRUSÃO DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMA PAVIMENTADA, A DATA TRE 30KM (UNIDADE: TXKIN), AF 07/2020 CARGA, MANOBRA E DESCARGA 11,7 TM, AF 07/2020 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CARGA, MANOBRA E DESCAO DUPLO TALEMA PAVIMENTADA, D DOSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMA PAVIMENTADA, D DOSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMASAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B 0.0 U D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMASAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMASAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMASAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMASAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO TALEMASAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO TALEMAS DE 105 TRIBUÇÃO, TALEMASAO DE 105 TRIBUÇÃO, TEMPO TO LOSA TALAÇÃO A F 12/2020 DE TALAMASA DE DISTRIBUÇÃO, TEMPO TO LOSA TALAÇÃO A F 07/2020 POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO TALEMASAO DE 105 TRIBUÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWIG 4 POSTE DE AÇO COBREADO 16 MM SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA SUM DE SOLUCIONEMENT	DESCRIÇÃO DE LICTURA DE ENERGIA MUNICÍPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DE LATA TRISÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILLININAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL EXTENSOES DE REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TRISÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILLININAÇÃO DE REDE RETIRADA DE POSTE A FÍÉ 12 METROS DE ALTURA TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DAT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKIN), AF 07/2020 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF_07/2020 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CARGA, MANOBRA E DESCARDO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B 0.0 U D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B OU D POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE NORMENTO DE POSTE DE SOLVO RETO COM COMPRIMENTO LAGASTAMENTO DE POSTE DE DISTRIBUIÇÃO, TA2,5 KVA, TRIPÁSICO, 80 HZ, TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TA2,5 KVA, TRIPÁSICO, 80 HZ, TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TA3,5 KVA CIPF ISOLADOR DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2020 DE LAGO RECIDIADARA, PARA BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020 ELO FUNCIONADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020 ELO FUNCIONADA DE DISTRIBUIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020 SANCHO OLIVA EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA BERTURA SECULO DE ATERCAMO	DESCRIÇÃO DE LICTRICA E ILLIMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTENSOES DE REDE DE FORNECIMIENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E ILLIMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTENSOES DE REDE DE FORNECIMIENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EN LIMINAÇÃO DE REDE RETIRADA DO BOSTE ATÉ 12 METIROS DE ALTURA TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNICK) 11.7 TM. AF_07/2020 ARGA, MANOBRA E DESCARGA 11.7 TM. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXXIN). AF 07/2020 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNICK) 11.7 TM. AF_07/2020 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CARGA STENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B-0.1 D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B-0.1 D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B-0.1 D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B-0.1 D POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M, RESISTENCIA DE 500 DAN, TIPO B-0.1 D POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE POSTE DE CONCRETO DE POSTE DE CONCRETO DAN, ENGASTAMENTO DE POSTE DE MOLEO MINIERAL, INSTALAÇÃO AF 12/2020 DE CLASSE 15 KV, MERSO EM ÓLEO MINIERAL, INSTALAÇÃO AF 12/2020 DE CARGA TORROCORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2020 DE LO SINDADA DE DISTRIBUIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020 DE LO SINDADA DE DISTRIBUIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020 DE LO SINDADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, AWIG 4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020 ELO SINDADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, AWIG 4 FORNECIMENTO DE PORCELANA, TIPO PONO	Organiento Base para Lidiação - OGU APELIDO DO EMPRESIDEMINTO APELIDO DO EMPRESIDEMINTO PROPRIENTE TOMADOR BD1 BD1



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

S	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						#PUBLICO
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	D EMPREENDIME	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	URA DE EN	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
OCALIDADE SI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE DESCRIÇÃO DO	MUNICÍPIO / UF) UF		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
CURITIBA		02-22 (DES.)	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESI KOTURA DE ENERVAIA	William					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
WELHORIAS E A	MPLIAÇÕES NA	INFRAESTRUTL	RA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		9.00	80.01	BDI 1	104.89	922,200,81
1.1.0.20.	SINAPI-I	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	S	9,00	43.67	BD 1	55.81	1.004.58
1.1.0.21.	SINAPI	100861	MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	S	18,00	96.09	BD 1	125.96	1.259.60
1.1.0.22	Cotação	04	ISOLADOR DE ANCORAGEM 35 KV BASTAO POLIMERICO	ON	00,00	90,00	200	30 86	277 74
1.1.0.23.	SINAPI-I	445	25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	ON	9,00	23,04	001	outoo	!!!
1.1.0.24.	SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	18,00	6,13	BDI 1	8,04	27,441
1.1.0.25.	SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2,00	8,14	BDI 1	10,67	21,34
1.1.0.26.	SINAPI-I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	5,00	8,99	BDI 1	11,79	58,95
1.1.0.27.	SINAPI-I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	NO	2,00	10,32	BDI 1	13,53	27,06
1.1.0.28.	SINAPI-I	433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	12,05	BDI 1	15,80	15,80
1.1.0.29.	SINAPI-I	429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	2,00	12,11	BDI 1	15,88	31,76
1.1.0.30.	SINAPLI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	9,00	16,01	BDI 1	20,99	188,91
1.1.0.31.	SINAPLI	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 NM DIAMETRO = 16 MM. CABECA ABAULADA	UN	5,00	4,05	BDI 1	5,31	26,55
1.1.0.32	SINAPI-I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSI DA = 3MM DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	61,00	0,81	BDI 1	1,06	
11033	SINAPLI	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	S	11,00	11,93	BDI 1	141 04	282.08
1.0.34.	Cotação	05	PLACA DE CONCRETO DAM 1000 ESTRIBO CONFCTOR DERIV CUNHA AL 4CAA	SS	9,00	24,09	BDI 1	31,58	
1.1.0.35	SINAPI-I	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA	UN	9,00	27,95	BDI 1	36,64	
1.1.0.37	Cotação	07	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	: N	3,00	16,85	BDI 1	4.38	6,57
1.1.0.38.	Cotação	91870	FIO AMARRAÇÃO DE ALUMINIO COBER I O ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	E 3	3,00		BDI 1	15,18	
	2	00	CONFICTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 FURO	S	6,00	69,11	BDI 1	90,60	
1.1.0.40	Cotação	10	SUPORTE L P/ CHAVE FUSIVEL E PARA RAIO	N	3,00		BDI	38.08	647.36
1.1.0.42.	Cotação	11	CABO DE COBRE XLPE 16MM 15KV	KG ≅	43,84	27,02	BDI 1	35,42	
1.1.0.43.	Composição	05	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. EXCL. MÁTERIAIS	T.	24,00	298,47	BDI1	391,29	9.390,96



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

S	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						#PUBLICO
Nº OPERAÇÃO		N° SICONV		APELIDO DO	E AMPLIAÇÕES	NTO NA INFRAESTRUTI	JRA DE EN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
0 700	1140	INATA RASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	A Ser		BDI 1 31,10%	0,00%	0,00%
CURITIBA		02-22 (DES.)							
		Staling	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Item	Fonte	Coaigo	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	No. of Concession, Name of Street, or other Persons and Street, or other P		STATE	THE REAL PROPERTY.	STREET, STREET	922,200,81
AELHORIAS E	AMPLIAÇÕES N	AINFRAESTRUT	CENTRO DE EVENTOS (CTG) - DESLOCAMENTO DE REDE		200	168.57	BDI 1	221,00	442,00
1201	COPEL	744A	RETIRADA DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA	ON	2,00			3 Pn	513.01
1.2.0.2	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINITA'O CATROCERA O OMI MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	TXKM	173,90	2,25	BUIT	Fied	
1.2.0.3.	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	-	3,70	34,18	BDI 1	44,81	100,00
1.2.0.4.	SINAPI	100615	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI	Ę	1,00	1.003,18	BDI 1	1.315,17	1.315,17
1.2.0.5.	SINAPI	100616	FORNECIMENT (D), 47 - TIVADIN ASSENTAMENTO ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO	UN	1,00	1.473,20	BDI1	1.931,37	1.931,37
			POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE	UN	1,00	2.731,12	BDI 1	3.580,50	3.580,50
1.2.0.6.	SINAPI-I	41210	12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE	SN N	1,00	1.782,70	BDI 1	2.337,12	2.337,12
1.2.0.7.	SINAPI-I	41209	12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E	S	1,00	7,35	BDI 1	9,64	9,64
1.2.0.8.	SINAPI	101548	INSTALAÇÃO. AF 07/2020 ALCA BREEDRIMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 -		9,00	6,03	BDI 1	7,91	71,19
1.2.0.9.	SINAPI	101555	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020		7.00	118,66	BDI 1	155,56	1.088,92
1.2.0.10.	SINAPI-I	3395	*35* KV		3,91	1 107,86	BDI 1	141,40	552,87
1.20.11.	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	5	9,00	0 2,46		3,23	29,07
1.20.12	SINAPI-I	7581	NOMINAL ATTE 5/8"		9,00	0 8,68	BDI 1	11,38	102,42
1.20.13	SINAPI-I	402	21MM		1,00	0 32,02	BDI 1	41,98	41,98
1.2.0.14.	SINAPI	101538	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	KG :	1,00		BDI 1	35,42	
1.2.0.15.	SINAPI-I	841	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BI OCA A PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	UN I	3,00	0 81,54	BDI 1	106,90	
1.2.0.16.	SINAPI	96985	INSTALAÇÃO. AF 12/2017	S !	6,00	00 80,01	BDI 1	104,89	
1.2.0.17.	SINAPI-I	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. ZOUD MINI SECONO, 30 CM. CAPACIDADE SUBDRETE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE	305-3	12,00	0 42,57	BDI 1	55,81	669,72
1.2.0.18.	SINAPI	100861	MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	E .	1.00	00 23,54	BDI 1	30,86	30,86
2	SINAPI-I	445	25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM						



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 04

				-				
CAIXA		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orgamento Base para Licitação - OGU						Grau de Sigilo #PUBLICO
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	E AMPLIAÇÕES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	TURA DE EN	NERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR	UF VPR		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
CONTRA	02.22 (DEG.)							
Item Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
NAS E AM	NA INFRAESTRUT	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM,		42.00	n a	B	804	96.48
1.2.0.20. SINAPI-I	430	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA BABAGISO M16 EM ACO GALYANIZADO COMPRIMENTO = 200 MM	CN	00,21	0,10		5 5	10.87
1.2.0.21. SINAPIH	431	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	S	1,00	8,14	BDI 1	10,67	10,67
1.2.0.22. SINAPI-I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CN	2,00	8,99	BDI 1	11,79	23,58
1.2.0.23. SINAPI-I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	10,32	BDI 1	13,53	13,53
1.2.0.24. SINAPI-I	429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	6,00	12,11	BDI 1	15,88	95,28
1.2.0.25. SINAPI-I	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	S	3,00	16,01	BDI 1	20,99	62,97
1.2.0.26. SINAPI-I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	43,00	0,81	BDI 1	1,06	45,58
1.2.0.27. SINAPI-I	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	S	9,00	11,93	BDI 1	15,64	140,76
1.2.0.28. Cotação	06 00	ESTRIBO CONECTOR DERIV CUNHA AL 4CAA	ON S	6,00	24,09	BDI 1	31,58	189,48
	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Ę	6,00	27,95	BDI 1	36,64	219,84
1.2.0.31. SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (12"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Z	3,00	11,58	BDI 1	15,18	
.2.0.32. Cotação	09	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 FURO	UN	6,00		BDI 1	90,60	543,60
1.2.0.33. Cotteção 1.2.0.34. Composição		CABO DE CORKE XLPE TOMM TORY EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. EXCL. MATERIAIS	т 3	16,00	298,47	BDI 1	391,29	
13.		MARGINAL RODOVIA BR 158, ENTRE O TREVO MUNICIPAL E O CENTRO DE EVENTOS (CICLOVIA) - CONSTRUÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO						2
1.3.0.1. COPEL	744A	RETIRADA DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA	UN	7,00	168,57	BDI 1	221,00	1.547,00
1.3.0.2. SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	O. TXKM	1.518,10	2,25	BDI 1	2,95	4.478,40
1.3.0.3. SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	ν ₀	32,30	34,18	BDI 1	44,81	1.447,36
1.3.0.4. SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	S	23,00	616,91	BDI 1	808,77	18.601,71
PMv3.0.4		J						



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

CAIX			PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU	A STANDARD CONTRACTOR	The second secon				#PUBLICO
N° OPERAÇÃO	No S	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE MARQUINHO	APELIDO DO	E AMPLIAÇÕES N	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	JRA DE EN	ERGIA ELÉTRICA	E ILUMINAÇÃO
O LOCALIDADE SINAPI	S A	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE MEI HORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF	YPR YPR		BDI 1 31,10%	0,00%	0,00%
CURITIBA	-20	Z (DEG.)							
Item Fo	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	8DI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$) 922.200,81
ELHORIAS E AMPLIA	ÇÕES NA INF	RAESTRUTUR	A DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		18	2.731.12	BDI 1	3.580,50	3.580,50
1.3.0.5. SIN	SINAPI-I	41210	12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	2		4 782 70	BOLL	2.337.12	4.674,24
1.3.0.6. SIN	SINAPI-I	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DOFTO 1, ENTENDAD DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	CN	2,00	1.702,10	2 5	1 608 64	33.972.80
1.3.0.7. SIN	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUFLO 1, ESTENDES DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	S	20,00	1.290,00	001		
	SINAPI	102103	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVÁ, TRIFASICO, 90 HZ. CLASSE SKV, MERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE CLASSE SKV, MERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE AÑO INCLUSO SI PORTE) - FORNEÇIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/20/20	O	2,00	10.910,29	BDI 1	14.303,39	28.606,78
		102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T-	I- UN	4,00	121,52	BDI 1	159,31	637,24
1.3.0.9.	Cotação	2	CHAVE FUSIVEL DIST TIPO C PORCELANA 34,50KV C/PF	UN	6,00	585,85	BDI 1	700,00	462.72
	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA LENSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	UN	48,00	7,00	1100	3 1	108.56
	SINAPI	101555	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AVVIS 4-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	16,00	6,03	BUIL		189 72
	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	NN	17,00	8,51	BDIT	11,10	
	SINAPH	3395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE	UN	61,00	118,66	BUIT	141.40	
	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	KG	14,00	2 46	B) 1	3,23	
	SINAPH	7581	NOMINAL ATE 588" ONIGHE OF LAW EN ACC GALVANIZADO ESPESSURA 16MM, ABERTURA		13.00	8,68	BD1	11,38	147,94
1.3.0.17. SII	SINAPH	402	21MM				5	41.98	2.015,04
1.3.0.18. S	SINAPI	101538	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	E S	6.00	11,63	BD 1	15,25	
1.3.0.19. Co	Cotação	03	ELO FUSIVEL - 3H - TP HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	III On	15,00		BDI 1	106,90	1.603,50
1.3.0.20. S	SINAPI	96985	INSTALAÇÃO. AF 12/2017	W :	25,00		BDI 1	104,89	2.622,25
1.3.0.21. SI	SINAPI-I	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM 35 CM, CAPACIDADE SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE		50,00		BDI 1	55,81	
1.3.0.22. S	SINAPI	100861	MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_UTIZUZU		17,00	59,00	BDI 1	77,35	5 1.314,95
	Cotação	3394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV		1,00	4	80	36 88 96	
1.3.0.25. SI	SINAPLI	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA 1ENSAO DE *15* KV	ON	57,00	6		00,00	Ι.
	SINAPH	430	PARAFUSO M18 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	54,00	6		0,01	243 40
	SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	N	20,00	8,14	BUIT	10,07	



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 06

3	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTĀRIA Orçamento Base para Licitação - OGU					_	#PUBLICO
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	DEMPREENDIME SE AMPLIAÇÕES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE	URA DE EN	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
OCAI IDADE S	INAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF) F		BDI 1	BDI 2	BDI 3 0,00%
CURITIBA		02-22 (DES.)	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MARQOINI					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
TELEVISIA E	AMDI IACOES N	AINERAESTRUT	URA DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TO STATE OF THE PARTY OF THE PA			STATE OF THE PARTY OF	CONTRACTOR OF THE PERSON	922,200,81
MELHONIAS E	SINAPI-I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM,	UN	26,00	8,99	BDI 1	11,79	306,54
	CINADIA	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM,	UN		10,32	BDI 1	13,53	
·	Olivano.		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM,	CN	3,00	12,05	BDI 1	15,80	47,40
1.3.0.29.	SINAPI-I	433	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	I		1211	BOI 1	15.88	
•	SINAPI-I	429	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	CN		į		3	488 01
1.3.0.30.	SINAPI-I	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 mm, DIAMETRO = 16 MM. ROSCA DUPLA	UN	9,00	16,01	BDI1	86,07	100,01
13031	SINAPI-I	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45	UN	15,00	4,05	BDI 1	5,31	79,65
		200	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM,	S	176,00	0,81	BDI 1	1,06	186,56
1.3.0.32.	SINAPI-I	3/8	ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	S.	13.00	11,93	BDI 1	15,64	203,32
1.3.0.33.	SINAPI-I	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO - 10 MINI	S	2,00	15,17	BDI 1	19,89	
1.3.0.34	Cotação	05	PLACA DE CONCRETO DAM 1000	S	2,00		BDI 1	141,04	758.00
1 3 0 36	Cotação	13	LACO TOPO CA CAA 4AWG	S	50,00	16.06	BDI 1	21.05	
1.3.0.37.	Cotação	14	LACO TOPO CA CAA 336,4	CN CN	10,00		BDI 1	13,25	
1.3.0.38.	Cotação	100	CONECTOR TERMINAL AL 2/0AWG CA/CAA 2F	S	26,00		BDI 1	48,48	2 865 12
1.3.0.40.	Cotação	17	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 MM	S	13.00	24.09	BDI 1	31,58	
1.3.0.41.	Cotação	06	ESTRIBO CONECTOR DERIV CUNHA AL 4CAA CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA		13,00		BDI 1	36,64	
1.3.0.42.	SINAPH	11864	CABOS ATE 95 MM2		15.00		BDI 1	35,16	527,40
1.3.0.43.	Cotação	t 18	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIO/FIO	UN S	12,00		BDI 1	18,67	
1.3.0.44.	Cotação	07	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	: ⊱	9,00	16,85	BD 1	4.38	26,28
1.3.0.46.	Cotação	91870	FIO AMARRAÇAO DE ALUMINIO COBERTO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	K 8	9,00		BDI 1	15,18	
		3	CONFOCTOR TERMINAL 18MM CORRE 1 FURO	CN	22,00	69,11	BDI 1	90,60	
1.3.0.48.	Cotação	100	SUPPORTE L P/ CHAVE FUSIVEL E PARA RAIO	UN	13,00		BDI 1	91,28	1,186,38
1.3.0.49.	Cotação	1 0	CABO DE COBRE XLPE 16MM 15KV	Z	52,50		8011	75 64	
1.3.0.50.	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	5 <	845,63	3 57,70	BDI 1	35,42	
1.3.0.52	SINAPI-I	841	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	A	0,00				
1.3.0.53.	Composição	02	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO FORMAD PADRÃO COPEL BRAZ (INC. 813863), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTE/REDE COPEL	S	26,00	0 429,96	BDI 1	563,68	8 14.655,68



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

Nº OPERAÇÃO O LOCALIDADE SINAPI	5		PO - PLANILHA CINÇAMIENTANA Orçamento Base para Licitação - OGU PROPONENTE / TOMADOR OI MUNICÍPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGI					APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE E MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR 31.10%	
LOGALIDADE SINAPI CURITIBA	0.5	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA		MARQUINHO	MUNICIPIO / UF MARQUINHO/PR	MARQUINHO/PR		31,10%
Item Fo	Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade		Quantidade	Quantidade (sem BDI) (R\$)
MELHORIAS E AMPLIA 1.3.0.54. Comp	APLIAÇÕES NA Composição	NFRAESTRUTT 03	RA DE BRERGIA ELÉTINOA E LUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CERTÍFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 100W. QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V4		UN	UN 25,00		28,00	28,00 1.023,85
1.3.0.55. SIN	SINAPI-I	4273	INDRO 10 1621 191 PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA		CN	UN 9,00		9,00 363,08	9,00 363,08 BDI 1 4
1.3.0.56. SII	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020		UN		CN	UN 26,00	UN 26,00 54,26
	Composição	05	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE NISTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO. PROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EN IDRAMENTOS EXCI. MATERAIS	m	I		I	Н 32,00	Н 32,00 298,47
			MARGINAL RODOVIA BR 188, TREVO MUNICIPAL SENTIDO PALMITAL						
*			(CICLOVIA) - CONSTRUÇÃO DE REDE PARTICULAR E ILUMINAÇÃO	100			BROOM B		
1.4.1.1 Co	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM		×		28,27	28,27 57,70	28,27 57,70
	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	1	KG		1,30	1,30	1,30
	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _07/2020		CN	UN 4,00		4,00	4,00 32,02 BDI1
	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017		S	UN 1,00		1,00	1,00 81,54 BDI1 1
1.4.1.5. SIN	SINAPI-I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMETO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		CN		4,00	4,00 10,32	4,00 10,32 BDI 1
1.4.1.6. SIN	SINAPI-I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	ś	S	UN	UN 4,00	UN 4,00 0,81	UN 4,00 0,81 BD11
1.4.1.7. SI	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	2-	UN	2- UN	2-	2- UN 2,00 8,51	2- UN 2,00 8,51 BDI1
1.4.1.8. SI	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	п		UN	UN 4,00	UN 4,00 7,35	UN 4,00 7,35 BDI1
	Cotação	17	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 MM		E S		1.00 26.82	1.00	1.00 26.82
	Cotação	18	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO HOMASTE	1			2,00	2,00 23,40	2,00 23,40 BDI 1
	Cotação Composição	05	CONECTOR CIUHHA ZXAMVÍG EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E	m	5000	Ξ 9	4,00	H 4,00 298,47	H 4,00 298,47 BDI1
149			QUADRO MEDIDOR						
	SINAPI-I	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	UN		UN 1,00	UN 1,00 321,98



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 08

	D	РО .	PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						#PUBLICO
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV			APELIDO DO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA II	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE	JRA DE EN	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃ
O LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)		MUNICIPIO DE MANGUINTIO DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR	/PR		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
Item Fonte	Código	go	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LHORIAS E AMPLIACO	ES NA INFRAES	TRUTURA DE	A DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			STATISTICS OF THE PARTY OF THE			07.778
1422 SINAPI	93673		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -	UN	1,00	102,51	BDI 1	134,39	134,39
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	ĸ	8,00	11,58	BDI 1	15,18	121,44
SINAPI	96985		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	UN	1,00	81,54	BDI 1	106,90	106,90
			FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA	<	55,00	8,67	BDI 1	11,37	625,35
1.4.2.5. SINAPI-I			BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	=	2,00	25,67	BDI 1	33,65	67,30
			ALIVILIAD DE EL ETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	I	2,00	20,03	BDI 1	26,26	52,52
1.4.2./. SINAPI	7		REDE PARTICULAR				201	75.64	680 76
1.4.a. Cotação	20		RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	×	9,00	57,70	200	30.89	12.973.80
1.4.3.2. Cotação			RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 25MM	5 .	1.30	107.86	BDI 1	141,40	183,82
			ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR -	S	25,00	32,02	BDI 1	41,98	1.049,50
1.4.3.4. SINAT			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0//2020 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	E .	1.00	81,54	BDI 1	106,90	106,90
.4.3.5. SINAPI			INSTALAÇÃO. AF 12/2017 PARAFIJSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM.	Ē	44.00	8,14	BDI 1	10,67	469,48
1.4.3.6. SINAPI-I	H 431		DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		3	0	871	11 79	
1.4.3.7. SINAPI-I	1H 432		DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CN	0,00	0,00	-	3	40.00
.4.3.8. SINAPI-I	N-I 379		ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM. ESPESSIBA = 3MM DIAMETRO DO FURO= 18 MM	CN	47,00	0,81	BDI1	1,06	49,62
	PI 101554		ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 -	CN	7,00	8,51	BDI1	11,16	
			SOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E	N	25,00	7,35	BDI 1	9,64	241,00
			INSTALAÇÃO. AF_UTZUZU	S	60,00	23,25	BDI 1	30,48	1.828,80
	80		CONECTOR CLINIA PARA ATERRAMENTO FIO/HASTE	S	1,00		BDI 1	35,16	
1.4.3.12. COMPANI	00		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	=	72,00		BDI 1	33,65	2.422,00
			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	=	90,00	20,00	B 5	30.68	
			CONECTOR CUNHA ZXAAWIG EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, EROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME	= 9	12,00	N	BDI 1	391,29	4.695,48
1.4.3.16. Composição		06 NO	NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E BOUIPAMBENTOS, EXCL. MATERIAIS TEXTIFICATE CONTECTION OF THE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE O		1				
1.4.3.17. SINAPI		100952 MC	TRANSPOR I E COM CAMININA CARROCCERA COM CUINDADA (MOMENTADA) MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	658,00	2,25	BDI 1	2,95	1.941,10

RA RA RA RA RA RA RA RA



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

Control Personne)			
PO_PLAMILIA ORÇAMENTÁSIA		946,45	BDI 1		3,00	S	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	41202	SINAPI-I	1.5.0.7.
PO - PLANII HA ORÇAMENTÁRIA Organierio Base para Licitação - OGU		3.580,50	BDI 1		3,00	S	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	41210	SINAPI-I	1.5.0.6.
PO_PLANILHA ORÇAMENTÉRIA PO_PLANILHA DE ENERGIA ELIBERDA ELIBERDA PRINCIPE POUR SYMMET ORGANILHA DE ENERGIA ELIBERDA ELIBERDA PRINCIPE POUR SYMMET ORGANILHA DE ENERGIA DE ENGADO		713,81	BDI 1	544,48	3,00	Ę	FORNECIMENTO). AF 11/2019 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,85 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	100581	SINAPI	1.5.0.5.
PO_P_LANILHA_ORÇAMENTÁRIA_ PROPORETE TOMADOR PROPORETE PR		808,77	BDI 1	616,91	12,00	CN.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI	100585	SINAPI	1.5.0.4.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU PROPOMENTE / TOMADOR PROPOMENTO PROPO		44,81	BDI 1	34,18	21,30	7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	101009	SINAPI	1.5.0.3.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base pira Liciação - OGU		2,95	BDI 1	2,25	1.001,10	TXKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	100952	SINAPI	1.5.0.2.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orgamento Base para Liciação - OGU		221,00	BDI 1	168,57	2,00	S	RETIRADA DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA	744A	COPEL	1.5.0.1.
PO_PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PO_PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU	11					STATISTICS.	LOTEAMENTO BLOEMER - CONSTRUÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	Name of the last o		•
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orgamento Base para Licitação - OGU Orgamento Base para Licitação - OGU Orgamento Base para Licitação - OGU APELIDO DO EMPREENDMENTO INUNCIPIO DE MARQUINHO PROPONENTE / TOMADOR INUNCIPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DO LOTE INVINCIPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DO LOTE INCRARACIONEMO DESCRIÇÃO DE LOTE INCRARACIONEMO ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO CAM COMPRIMENTO INCRARACIONEMO ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO INCRARACIONEMO ASSENTAMENTO DE SOLO (NÃO NOCLUI) SINAPH A1198 SINAPH A1198 SINAPH A1198 FORRECIMENTO E INCRARACIO DE SECAO DUPLO T. EXTENSÃO DE S.OV UN A1198 LIMINAÇÃO PEDIGA SELO (NÃO DE SOLO (NÃO NOCLUI) A1198 SINAPH A1198 FORRECIMENTO E INSTANÇÃO DE UNINVARAD DE LED PARA ILUMINAÇÃO PEDIALO, CERTIFICAD FEO MINITARO DE SOU NA TIPO DO UN A1198 SINAPH COMPOSIÇÃO A1198 SINAPH A1198 FORRECIMENTO E INSTANÇÃO DE UNINVARAD DE LED PARA ILUMINAÇÃO PEDIALO, CERTIFICAD FEO MARGUINA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PEDIALO, CERTIFICAD FEO MARGUINA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PEDIALO, CERTIFICAD FEO MARGUINA DE LORGA PARANTIA INTAL DE SANOS, COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANO UNIN TITOU A1198 SINAPH A1198 FORRECIMENTO E INSTANÇÃO DE UNINVARA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PEDIALO, CERTIFICAD FEO MARGUINA DE LORGA PARANTIA INTAL DE SANOS, COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANO DE SANO UNIN TITOUR DE SANOS, COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANO DE SANO UNIN TITOUR DE SANOS, COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANO UNIN TITOUR DE SANOS, COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANO UNIN TITOUR DE SANOS, COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANOS UNIN TITOUR DE SANOS COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANOS UNIN TITOUR DE SANOS COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANOS COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANOS COR BRANCO NEUTRO ADOXI, POTENCIA DE SANOS COR BRA		563,68 71,13	BDI 1	429,96 54,26	17,00 17,00	S S	PADRÃO COPEL BRA (NIC BISSA) DE BRAÇÃO PARA ILCUMINAÇÃO POLICA, PADRÃO COPEL BRA (NIC BISSA), PROLEÇÃO DE 2,50M, NGL. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTE/REDE COPEL RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 RELÉ POTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000	02	Composição	1.4.3.23.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orgamento Base para Licitação - OGU	N	1.342,40	BDI 1	1.023,95	17,00	Š	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V4 (NBR 5101/2018)	8	Composição	1.4.3.22.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Nº SICONV PROPONENTE / TOMADOR ONUNICÍPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DO LOTE 02-227 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILLUN 02-227 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA E ILLUN 02-227 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA E ILLUN 02-227 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA E ILLUN 02-227 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA E ILLUN 02-227 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA Descrição Dunidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade SINAPI 101009 A74,78 BDI 1 44,81 44,81 FORNECIMENTO) AF 1/12019 SINAPI 100578 ENGASTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUN 000% DESCRIÇÃO UNILIAGO A74,78 BDI 1 44,81 44,81 44,81 FORNECIMENTO) AF 1/12019 DESCRIÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 UN 4,00 790,00 BDI 1 1.035,89		788,83	BDI 1	601,70	13,00	S	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	41196	SINAPH	1.4.3.21.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Nº SICONV DIMUNICÍPIO DE MARQUINHO DESCRIÇÃO DLOTE DESCRIÇÃO DLOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUM DESCRIÇÃO DLOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUM MARQUINHO/PR Código Fonte Código Fonte Código CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO CM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO CM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO CM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO CM CASSENTAMENTO SINUADA SINAPI 100578 BDI 1 100578 BDI 1 100578 BDI 1 100578 BDI 1 44.81		1.035,69	BDI 1	790,00	4,00	S	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	5033	SINAPI-I	1.4.3.20.
PO - PLANIL HA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Nº SICONV ORMUNICÍPIO DE MARQUINHO DATA BASE 10222 (DES.) DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA MARQUINHO/PR CÓDIGO CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNICIO) 11,7 TM. AF_07/2020 T 14,00 34,18 BD		622,44	BDI 1	474,78	17,00	Ę	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARÇA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	100578	SINAPI	1.4.3.19.
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Nº SICONV ORMUNICÍPIO DE MARQUINHO DATA BASE 102-22 (DES.) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA Descrição		44,81	BDI 1	34,18	14,00	-	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	101009	SINAPI	1.4.3.18.
PO - PLANIL HA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Nº SICONV ORGAMENTE / TOMADOR INAPI DATA BASE 02-22 (DES.) DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA MARQUINHO/PR Código Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Unidade Quantidade Geem BDI) (R\$) (8)		STATE	THE PERSON NAMED IN	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN			URA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INFRAESTRUTU	AMPLIAÇÕES NA	MELHORIAS E
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU INº SICONV INOPINADOR INTERPRISON DE MARQUINHO INTERPRISON DE MARQUINHO INTERPRISON DE MARQUINHO INTERPRISON DE COMPTE (APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGÍA MARQUINHO/PR 31.1	Preç	Preço Unitário (com BDI) (R\$)		Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Quantidade	Unidade	Descrição	Código	Fonte	Item
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Orçamento Base para Licitação - OGU Orçamento Base para Licitação - OGU ORGANIZATION APELIDO DO EMPREENDIMENTO ORGANIZATION MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA	0,0	0,00%	31,10%)/PR	MARQUINHO		DATA BASE 02-22 (DES.)		LOCALIDADE CURITIBA
	E ILUMI	ERGIA ELÉTRICA	URA DE EN	NTO NA INFRAESTRUT	E AMPLIAÇÕES I	APELIDO DO		N° SICONV		N° OPERAÇÃO
_	Grau d	_					PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU		X	S
		_					_			



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 10

									-
3	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						#PUBLICO
N° OPERAÇÃO		Nº SICONY	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA II	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA D	URA DE EN)E ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI	INAPI	DATA BASE	NA INCOMPOSTO IT IDA DE ENEDGIA	MUNICÍPIO / UF	OPR SAGNO		BDI 1 31.10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
CURITIBA		02-22 (DES.)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS E	AMPLIACOES N	AINFRAESTRUT	URA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		SUBTRESS SECTION	STATE OF THE PERSON NAMED IN		The State of the S	922,200,81
1.5.0.8.	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13 00 M BESISTENCIA DE 300 A 400 DAN. TIPO B OU D	UN	9,00	1.295,68	BDI 1	1.698,64	15.287,76
1.5.0.9.	SINAPI	102103	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALÇÃO EM POSTE CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALÇÃO AE 1000000	UN	1,00	10.910,29	BDI 1	14.303,39	14.303,39
		400440	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T-	UN	2,00	121,52	BDI 1	159,31	318,62
1.0.0.10.	On the state of	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT TAZAZO	S	6,00	585,85	BDI 1	768,05	4.608,30
1.5.0.11.	Cotação	22 5	CONECTOR CUNHA 336,4CA - 2CA	S	2,00	25,78	BDI 1	33,80	67,60
1.50.13	Cotação	22	CABO DE ALUMÍNIO XLPE 70MM 35KV	KG	606,00	49,48	BDI 1	64,87	35,11,02
1.5.0.14.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2020	UN	23,00	7,35	BDI 1	9,64	221,72
15015	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 -	NO	21,00	8,51	BDI 1	11,16	234,36
7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Cotação	23	ALCA PREFORMADA ESTAI 9,5MM	UN	5,00	23,26	BDI 1	30,49	152,45
1.5.0.17.	SINAPI-I	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	6,00	2,46	BDI 1	3,23	19,38
1.5.0.18.	SINAPH	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	18,00	8,68	BDI 1	11,38	204,84
1.5.0.19.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - EORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2020	UN	23,00	32,02	BDI 1	41,98	965,54
1.5.0.20.	SINAPI-I	25002	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	ଜ	0,05	26,59	BDI 1	34,86	555.74
1.5.0.21.	Cotação	24	CORDOALHA DE AÇO 9,5MM	3	12,20	9,10	001-	0,10	
1.5.0.22.	SINAPIH	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	E	3,00	ω.	BDI 1	476,00	1.428,00
1.5.0.23.	Cotação	03	ELO FUSIVEL - 3H - TP	ଳି ହ	12,98	107,86	BDI 1	141,40	1.835,37
1.5.0.24.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	UN	9,00	81,54	BDI 1	106,90	962,10
50.08	Cotação	09	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 FURO	S	6,00		BDI 1	90,60	543,60
1.5.0.27.	Cotação	25	CONECTOR TERMINAL 35MM COBRE 1 FURO	S	3,00	99,46	B 1	35.71	214.26
1.5.0.28.	Cotação	26	CONECTOR CUNHA 2/0X16MM		17,00		BDI 1	30,68	521,56
1.5.0.29.	Cotação	28	ESPAÇADOR P/ CRUZAMENTO AEREO 34,5KV 1270MM	S	1,00	N	BDI 1	379,60	379,60
1.5.0.31.	Cotação	29	BRAÇO ANTI BALANÇO 34KV	S	3,00		801-	266 19	532.38
1.5.0.32	Cotação	30	MASSA PARA ISOLAMENTO ELETRICO	× 9	3,00	29,05	BDI 1	38,08	114,24
1.5.0.33.	Cotação	31	CABO DE COBRE XLPE 35MM 15KV	S	6,00		BDI 1	56,33	337,98
1.5.0.35.	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	K	402,60		801	104.89	209.78
1 5 0 36	SINAPI-I	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	ON	2,00	80,01	- 170	107,00	Too!

10/



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 11

CAIX	P	PO - PLANILHA ORÇAMEN AKIA Orçamento Base para Licitação - OGU					_	#PUBLICO
OBERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MEI HORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE EN	NTO NA INFRAESTRUTI		ERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃ
O CTEROSTO	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	/UF		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
CURITIBA	02-22 (DES.)	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	William					
Item Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ELHORIAS E AMPLIAÇO	ES NA INFRAESTRUTU	JRA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CAPACIDADE		4.00	42 57	BDI 1	55,81	223,24
1.5.0.37. SINAPI	100861	MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		7.00	96,08	BDI 1	125,96	881,72
1.5.0.38. Cotação	04	ISOLADOR DE ANCORAGEM 35 KV BASTAO POLIMERICO = 125 MM.	E S	7.00	6,13	BDI 1	8,04	56,28
1.5.0.39. SINAPI-I	Н 430	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	9	3	674	801	8,84	8,84
1.5.0.40. SINAPI-I	H 441	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CN	3	0	5	10.67	96,03
1.5.0.41. SINAPI-I	₩ 431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPTRIMEIRO - 200 mm. DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA MA	S	9 9,00	0 0	5	11.79	106,11
1.5.0.42. SINAPI-I	Н 432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO - 200 MM DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CONTRENENTO - 300 MM	S	2,00	10.30	BD 1	13,53	460,02
1.5.0.43. SINAPI-I	H 439	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	C N		200	B .	15.80	47,40
.5.0.44. SINAPI-I	1H 433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMITAMINA DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA DIAMETRO = 300 MM	CN	20,00		80 1	15,88	365,24
1.5.0.45. SINAPI-I	1-1 429	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	S	20,00		901	20.99	41,98
1.5.0.46. SINAPI-I	9H 437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MW., DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA		2,00		BD11	5.31	42,48
1.5.0.47. SINAPI-I	에 442	MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	CN	8,00		200	1.06	84,80
15048 SINAPI-I	o⊩ 379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 36 mm, ESPESSIIRA = 3MM. DIAMETRO DO FURO= 18 MM	S	80,00	0,81	BOI -	15,64	
	에 421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	N CN	18.00		BDI 1	19,89	
		MANILHA-SAPATILHA	S S	41,00		801	117,01	39.75
	32	CONECTOR TERMINAL AL 4AWG CA/CAA 1F	S	3,00	36.98	BDI 1	48,48	
1.5.0.53. Cotação		CONECTOR TERMINAL AL 2/0AWG CA/CAA 2F	UN ON	45,00		BDI 1	30,48	
		CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 MM	UN	6,00		BDI 1	96,97	581,82
1.5.0.55. Cotação	33	GRAMPO ÂNCORA	E S	9,00	26.82	BDI 1	35,16	
1.5.0.57 Cotação		CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIO/HASTE		4.00		BDI 1	18,67	
		CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIGURE	UN :	6,00		BDI 1	95,83	66 27
	ção 34 07	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	UN	3,00		80	4,38	
1.5.0.60. Cotação		FIO AMARRACAO DE ALUMINIO COBERTO	×	10,50	0			
	API 91870	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (112), FARVA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	Z	3,00			15,18	8 45,54
		SUPORTE L P/ CHAVE FUSIVEL E PARA RAIO	S S	5,00	135,22	BDI 1		



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 12

2	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						Grau de Sigilo #PUBLICO
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		APELIDO DO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE	NTO NA INFRAESTRUT	URA DE EN	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇ
LOCALIDADE SINAPI	NAPI	DATA BASE	NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR	/ UF O/PR		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS E AI	MPLIAÇÕES NA	INFRAESTRUT	JRA DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL JOAN DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL LOS DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PER ENACO PARA IL ILMINAÇÃO PÚBLICA	THE REAL PROPERTY.				100 March 100 Ma	922.26
1.5.0.65.	Composição	02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PADRÃO COPEL BR-2 (NTC 813952), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTE/REDE COPEL	S	15,00	429,96	BDI 1	563,68	8.455,20
1.5.0.66.	Composição	93	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA ITOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO VA	S	15,00	1.023,95	BDI1	1.342,40	20.136,00
1.5.0.67.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 WFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	15,00	54,26	BDI 1	71,13	1.066,95
1.5.0.68.	Composição	05	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXOES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E FOLIPAMENTOS, EXCL. MATERIAIS	I	24,00	298,47	BDI 1	391,29	9.390,96
1.6.			AVENIDA GUARAPUAVA - EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO	SHOOT SHOP	3	460 57	201	221 00	663.00
1.6.0.1.	SINAPI	744A 100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DAY ATÉ SOMA (INDIANE: YXXIV) AF 07/2020	TXKM	744,95	2,25	BDI 1	2,95	2.197,60
1.6.0.3.	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	7	15,85	34,18	BDI1	44,81	710,24
1.6.0.4.	SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL Á 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORMECIMENTO). AF 11/2019	CN.	11,00	616,91	BDI 1	808,77	8.896,47
1.6.0.5.	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	Ę	9,00	1.295,68	BDI 1	1.698,64	15.287,76
1.6.0.6.	SINAPI-I	41210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	S.	1,00	2.731,12	BDI 1	3.580,50	
1.6.0.7.	SINAPI-I	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,00	1.782,70	BDI 1	2.337,12	2.337,12
1.6.0.8.	SINAPI	102103	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SN.	1,00	10.910,29	BDI 1	14.303,39	14.303,39
1.6.0.9.	SINAPI	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	2,00		BDI 1	159,31	
1.6.0.10.	Cotação	04	CHAVE FUSIVEL DIST TIPO C PORCELANA 34,50KV C/PF	UN	3,00	585,85	BDI 1	768,05	
1.6.0.11.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	22,00	7,35	BDI 1	9,64	
	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	19,00	8,51	BDI 1	11,16	212,04



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 13

CA	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU					_	Grau de Sigilo #PUBLICO
Nº OPERAÇÃO		N° SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO D	O EMPREENDIME S E AMPLIAÇÕES I	NTO NA INFRAESTRUT	URA DE EN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
OCALIDADE SINAPI	INAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE LOCATOR DE SAME LA CASTA DE SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAM	MUNICÍPIO / UF	/ UF O/PR		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
CURITIBA		02-22 (DES.)	MELTURNA E AMIT LINAVUES IN IN IN INCLUSION OF THE						
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS E	AMPLIACOES N	AINFRAESTRUT	URA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		No. of the last of			THE PERSON NAMED IN	922.200,87
1.6.0.13.	SINAPI	101555	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	UN	3,00	6,03	BDI 1	7,91	23,73
16014	Cotação	23	ALCA PREFORMADA ESTAI 9,5MM	N	4,00	23,26	BDI 1	30,49	121,96
1.6.0.15.	SINAPI-I	3395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE	CN	1,00	118,66	BDI 1	155,56	155,56
1.6.0.16.	Cotação	35	SUPORTE PIISOLADOR TIPO PILAR	N	1,00	135,36	BDI 1	141.40	1.009,60
1.6.0.17.	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	3		2 46	BD 1	3.23	12,92
1.6.0.18.	SINAPI-I	7581	NOMINAL ATE 5/8"				2	44 20	136 56
1.6.0.19.	SINAPI-I	402	21MM	CN.	12,00	8,50	1100	11,00	200 100
1.6.0.20.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR -	UN	22,00	32,02	BDI 1	41,98	923,00
1 8 0 91	Cotação	03	ELO FUSIVEL - 3H - TP	UN	3,00	11,63	BDI 1	126.94	380.82
1.6.0.22.	Cotação	29	BRAÇO ANTI BALANÇO 34KV	ON	3,00	90,00	001	108 90	534.50
1.6.0.23.	SINAPI	96985	INSTALAÇÃO. AF_12/2017	S	5,00	90.04	B 0	104.89	104.89
1.6.0.24.	SINAPI-I	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	CN	1,00	42 57	BDI 4	55.81	111.62
1.6.0.25.	SINAPI	100861	MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ON	2,00	42,5/	- 100	and a	100
1.6.0.26.	SINAPI	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSAO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	S	4,00		801	125.96	1.511.52
1.6.0.27.	Cotação	04	ISOLADOR DE ANCORAGEM 35 KV BASTAO POLIMERICO	S	12,00		001	8.04	32.16
1.6.0.28.	SINAPI-I	430	DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	S	4,00	6,13	יומפ	o, o,	
1.6.0.29.	SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10,00	8,14	BDI 1	10,67	106,70
1.6.0.30.	SINAPI-I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,00	8,99	BDI 1	11,79	35,37
1.6.0.31.	SINAPI-I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	28,00	10,32	BDI 1	13,53	378,84
1.6.0.32	SINAPI-I	433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	12,05	BDI 1	15,80	15,80
1.6.0.33.	SINAPI	429	PARAFUSO M18 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	14,00	12,11	BDI 1	15,88	222,32
1.6.0.34.	SINAPI-I	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM,	UN	2,00	16,01	BDI 1	20,99	41,98
1.6.0.35.	SINAPI-I	442	GALVANIZADO, COMPRIMENTO = BAULADA	45 UN	8,00	4,05	BDI 1	5,31	42,48
1 6 0 36	SINAPI-I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSIBA - 34M, DIAMETRO DO FIIRO = 18 MM	NN	35,00	0,81	BDI 1	1,06	
	SINAPI-I	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	16,00	0 11,93	BDI1	10,04	200,27



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 14

N° OPERAÇÃO	·	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	DEMPREENDIME	NTO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
0				MELHORIAS	E AMPLIACUES	NA INFRAESI KUI	UKA DE EN	EKGIA ELE I KICA	E ILUMII
CURITIBA	SINAP	02-22 (DES.)	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MARQUINHO/PR	OPR		31,10%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS E	AMPLIAÇÕES N	IA INFRAESTRUT	URA DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL					2000	92
1.6.0.38.	Cotação	3 12	MANILHA-SAPATILHA	2 5	12,00	15,17	B 0	117.01	4 446 38
1.6.0.38.	Cotação	3 6	CONFICTOR TERMINAL AL MANUG CAICAA DE	2	7.00	36.98	80	48.48	
1.6.0.41.	Cotação	17	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 MM	S	43,00	23,25	BDI 1	30,48	1.310,64
1.6.0.42.	Cotação	06	ESTRIBO CONECTOR DERIV CUNHA AL 4CAA	S	3,00	24,09	BDI 1	31,58	
1.6.0.43.	Cotação	27	CONFECTOR CININA 2XAAWG		15.00	23,40	8 9	30,68	
1.6.0.45	Cotação	19	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIO/FIO	2	5,00	14,24	BD 1	18,67	
1.6.0.46.	Cotação	100	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIO/HASTE	S	4,00	26,82	BDI 1	35,16	
1.6.0.47.	Cotação	08	FIO AMARRACAO DE ALUMINIO COBERTO	Z	6,00	3,34	BDI 1	4,38	
1.6.0.48.	Cotação	35	PERFIL U PARA REDE COMPACTA	UN	3,00	135,22	BDI 1	177,27	
1.6.0.49.	Cotação	09	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 FURO	S	3,00	69,11	BDI 1	90,60	
1.6.0.50.	Cotação	25	CONECTOR TERMINAL 35MM COBRET FORO	E S	3,00	69,46	BD 1	91.26	
16052	Cotação	24	CORDOAL HA DE ACO 9 5MM	S	70.44	5.16	BDI 1	6.76	
1.6.0.53.	Cotação	= !	CABO DE COBRE XLPE 16MM 15KV	S	7,00	29,05	BDI 1	38,08	
1.6.0.54.	Cotação	31	CABO DE COBRE XLPE 35MM 15KV	S	4,00	42,97	BDI 1	56,33	
1.6.0.55.	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	N M	289,02	57,70	BDI 1	75,64	21.861,47
1.6.0.57.	SINAPI-I	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	S i	3,00	363,08	BDI 1	476,00	1.428,00
1.6.0.58.	Composição	02	FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO COPEL BR-2 (NTC 813952), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTE/REDE COPEL	S.	11,00	429,96	BDI 1	563,68	6.200,48
1.6.0.59.	Composição	8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 400K, POTÊNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO VA	Q.	11,00	1.023,95	BDI 1	1.342,40	14.766,40
1.6.0.60.	SINAPI	101632	(NBR 3191/2010) RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .08/2020	S	11,00	54,26	BDI 1	71,13	
1.6.0.61.	Composição	05	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÓES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, EXCL. MATERIAIS	I	32,00	298,47	BDI 1	391,29	12.521,28
17.			RUA PRUDÊNCIO COELHO TRECHO 1 - AMPLIAÇÃO DE REDE E						10.560,95
1.7.0.1.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (INIDADE TXKM) A FOYDOZO.), TXKM	63,45	2,25	BDI 1	2,95	

14/18



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 15

CA	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						Grau de Sigilo #PUBLICO
N° OPERAÇÃO	0	Nº SICONV		APELIDO D	O EMPREENDIME	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MEI HORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE	URA DE E	ENERGIA ELÉTRICA E ILLIMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	SINAPI	DATA BASE 02-22 (DES.)	NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR	/FR		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0.00%
		-							
Item	Fonte	Código	1	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS	EAMPLIAÇÕES N	AINFRAESTRUT	CARGA MANORDA E DESCARGA DE BOSTE DE CONCRETO EM						922,200,81
1.7.0.2.	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	-	1,35	34,18	BDI 1	44,81	60,49
1.7.0.3.	SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AE 11/20/19	S	1,00	616,91	BDI 1	808,77	808,77
1.7.0.4.	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	1.295,68	BDI 1	1.698,64	1.698,64
1.7.0.5.	Composição	02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILLMINAÇÃO PUBLICA, PADRÃO COPEL BR-2 (NTC 813952), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTEAREDE COPEL	CN	1,00	429,96	BDI 1	563,68	563,68
1.7.0.6.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V4 (NBR 5101/2018)	Ş	1,00	1.023,95	BDI 1	1.342,40	1.342,40 RA
1.7.0.7.	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	Z	36,25	57,70	BDI 1	75,64	2.741,95 RA
1.7.0.8.	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	KG	1,31	107,86	BDI 1	141,40	185,23
1.7.0.9.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	CN	4,00	32,02	BDI 1	41,98	167,92
1.7.0.10.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	CN	1,00	81,54	BDI 1	106,90	106,90
1.7.0.11.	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	S	2,00	8,51	BDI 1	11,16	22,32
1.7.0.12	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	4,00	7,35	BDI 1	9,64	38,56
1.7.0.13.	Cotação	17	CONECTOR CLINHA PARA ATERRAMENTO FIO/HASTE	E S	6,00	23,25	BD 1	30,48	182,88
1.7.0.15.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	UN	1,00	54,26	BDI 1	71,13	71,13
1.7.0.16.	Composição	05	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÓES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, EXCL. MATERIAIS	I	6,00	298,47	BDI 1	391,29	2.347,74
1.8.			RUA PRUDÊNCIO COELHO TRECHO 2 - AMPLIAÇÃO DE REDE E					•	19.258,16
1.8.0.1.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	126,92	2,25	BDI 1	2,95	374,41

15/18



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 16

3	X		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU					_	Grau de Sig
N° OPERAÇÃO	J	Nº SICONV		APELIDO DO	O EMPREENDIME	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA	URA DE EN	DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAC	E ILUMII
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	SINAPI	DATA BASE 02-22 (DES.)	NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR	/ UFF O/PR		BDI 1 31,10%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Tot (R\$)
MELHORIAS E	AMPLIAÇÕES I	NA INFRAESTRUTI	URA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL						92
1.8.0.2.	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	1	2,70	34,18	BDI 1	44,81	
1.8.0.3.	SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL À 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF 11/2019	S	2,00	616,91	BDI 1	808,77	1.61
1.8.0.4.	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12.00 M. RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN. TIPO B OU D	N	2,00	1.295,68	BDI 1	1.698,64	3.39
1.8.0.5.	Composição	02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL BR-2 (NTC 813952), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTE/REDE COPEL	S.	2,00	429,96	BDI 1	563,68	1.12
1.8.0.6.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V4 (NBR 5101/2018)	Š	2,00	1.023,95	BDI 1	1.342,40	2.68
1.8.0.7.	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	×	74,41	57,70	BDI 1	75,64	5.62
1.8.0.8.	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	KG	1,31	107,86	BDI 1	141,40	
1.8.0.9.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN.	5,00	32,02	BDI 1	41,98	
1.8.0.10.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	81,54	BDI 1	106,90	
1.8.0.11.	SINAPI	101554	ALÇA PRÉFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	8,51	BDI 1	11,16	
1.8.0.12.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	UN	5,00	7,35	BDI 1	9,64	
1.8.0.13.	Cotação	17	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 MM	UN	12,00	23,25	BDI 1	30,48	
1.8.0.14.	Cotação	18	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIO/HASTE	E S	1,00	26,82	BDI 1	35,16	
1.8.0.16.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	S :	2,00	54,26	BDI 1	71,13	
1.8.0.17.	Composição	06	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. EXCL. MATERIAIS	I	8,00	298,47	BDI 1	391,29	3.13
1.9.			RUAS TIRADENTES E XV DE NOVEMBRO - AMPLIAÇÕES DE REDE E ILUMINAÇÃO						81.8
1.9.0.1.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	559,30	2,25	BDI 1	2,95	

16/



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 17

CAL			PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU						Grau de Sigilo #PUBLICO
Nº OPERAÇÃO	200	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO	D EMPREENDIME	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE		ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	E ILUMINAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE 02-22 (DES.)	NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	MUNICÍPIO / UF MARQUINHO/PR) GF			BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS E AMP	LIAÇOES NA	INFRAESTRUT	IRA DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL			THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	THE OWNER WHEN	Manual Landson	922.200,8
1.9.0.2.	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	4	11,90	34,18	BDI 1	44,81	533,24
1.9.0.3.	SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL Á 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNICIMENTO), AF 1/1/20/19	N	6,00	616,91	BDI 1	808,77	4.852,62
1.9.0.4.	SINAPI	100581	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF , 11/2019	Ç.	4,00	544,48	BDI 1	713,81	2.855,24
1.9.0.5.	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	6,00	1.295,68	BDI 1	1.698,64	10.191,84
1.9.0.6.	SINAPI-I	41202	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	CN	4,00	721,93	BDI 1	946,45	3.785,80
1.9.0.7. Co	Composição	02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL BR-2 (NTC 813952), PROJEÇÃO DE 2,50M, INCL. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO POSTEIREDE COPEL	UN	10,00	429,96	BDI 1	563,68	5.636,80
1.9.0.8. Co	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS, COR BRANCO NEUTRO 4000K, POTÊNCIA DE 100W, QUE ATENDA O MÍNIMO EXIGIDO PELA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V4 (NBR 5101/2018)	CN	10,00	1.023,95	BDI 1	1.342,40	13.424,00
1.9.0.9.	Cotação	20	RAMAL DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	Z	300,49	57,70	BDI 1	75,64	22.729,06
٢	Cotação	02	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM	KG	6,52	107,86	BDI 1	141,40	921,93
1.9.0.11.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	25,00	32,02	BDI 1	41,98	1.049,50
1.9.0.12.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UN	5,00	81,54	BDI 1	106,90	534,50
1.9.0.13.	SINAPH	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	15,00	8,14	BDI 1	10,67	160,05
1.9.0.14.	SINAPHI	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	S	3,00	8,99	BDI 1	11,79	35,37
1.9.0.15.	SINAPI-I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	CN	12,00	10,32	BDI 1	13,53	162,36
1.9.0.16.	SINAPLI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	7,00	0,81	BDI 1	1,06	7,42
1.9.0.17.	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AE 07/2020	UN	12,00	8,51	BDI 1	11,16	133,92
1.9.0.18.	O-tanks	37	BRAÇO GRAMPO DE SUSPENSÃO 52MM	UN	4,00	59,00	BDI 1	77,35	309,40
	Coração	101548	SOLATION TIPO BOLI DANA BARA BAIXA TENSAO - EDBUECIMENTO E	S	25,00	7,35	BDI 1	9,64	241,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

R R R R R



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 08

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAG 18

MARQUINHO/PR Local sexta-feira, 8 de abril de 2022 Data	Siglas da Composi	Foi considerado	Observações:	Encargos sociais:	1.9.0.24.	1.9.0.23.	1.9.0.22.	1.9.0.21.	1.9.0.20.	MELHORIAS E AL	Item	CURITIBA	N° OPERAÇÃO	CAIXA	
orii de 2022	ção do investin	arredondam			Composição	SINAPI	Cotação	Cotação	Cotação	MPLIAÇÕES N	Fonte	3		X	
	nento: KA - Katelo	ento de duas ca		Para elaboraçã	05	101632	27	18	17	A INFRAESTRUT	Código	02-22 (DES.)	N° SICONV		
	Sigas da Composição do Investimento: KA - Katelo proporcional entre Repasse e Contrapartida; RF - 100% Repasse; CF - 100% Contrapartida; OL - 100% Outros	Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total		Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RAMAIS, ATERRAMENTO, PROTEÇÕES, CONEXÕES E MONTAGEM GERAL DE REDES, CONFORME NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. EXCL. MATERIAIS	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	CONECTOR CUNHA 2X4AWG	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO FIO/HASTE	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 MM	URA DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Descrição	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	PROPONENTE / TOMADOR O MUNICÍPIO DE MARQUINHO	PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU	_
Responsável Técnico Nome: CHARLE CREA/CAU: PR 135. ART//RRT: 1720221	ntrapartida; O	eço Total.		Unidade da F	I	UN	S	UN	UN	Section 1	Unidade	MARQUINHO/PR	APELIDO D MELHORIA		
Responsável Técnico Nome: CHARLES ALEX CREA/CAU: PR 135.938/D ART/RRT: 1720221515406	U- 100% Outros.			ederação indica	24,00	10,00	26,00	5,00	50,00	STATE OF STA	Quantidade	O/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA II		
Técnico CHARLES ALEXANDRE BATISTA PR 135.938/D 1720221515406				da	298,47	54,26	23,40	26,82	23,25	THE REAL PROPERTY.	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)		ENTO NA INFRAESTRU		
\					BDI 1	BDI 1	BDI 1	BDI 1	BDI 1		(%) BDI	31,10%	TURA DE EI		
					391,29	71,13	30,68	35,16	30,48	The State of the S	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	0,00%	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO		
,					9.390,96	711,30	797,68	175,80	1.524,00	922.200	Preço Total (R\$)	0,00%	E ILUMINAÇ	Grau de Sigilo	

8 8 8 8

18/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 09

LOTE 01 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PAG 01

quinta-feira, 7 de abril de 2022 QUADRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO R\$ 436.366,65 PROPONENTE TOMADOR

MUNICÍPIO DE MARQUINHO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU Valor (R\$) APELIDO EMPREENDIMENTO

| DESCRIÇÃO DO LOTE
| MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA 06/22 08/22 09/22 11/22 Responsável Técnico
Nome: CHARLES ALEXANDRE BATISTA
CREA/CAU: PR 135.938/D
ART/RRT: 1720221515406 12/22 01/23 02/23 03/23 Grau de Sigilo #PUBLICO 05/23

1/1



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 09

LOTE 02 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PAG 01

sexta-fe Data	MARQU								Total:	1.9.	1.8.	1.6	1.6.	1.5.	1.4	1.3.	1.2	1.1	1	Item	O OPE	0
sexta-feira, 8 de abril de 2022 Data	MARQUINHO/PR Local								R\$ 922.200,81	RUAS TIRADENTES E XV DE NOVEMBRO-	RUA PRUDENCIO COELHO TRECHO 2 - AN	RUA PRUDENCIO COELHO IRECHO 1- AV	AVENIDA GUARAPUAVA - EXTENSÃO DE F	LOTEAMENTO BLOEMER - CONSTRUÇÃO	MARGINAL RODOVIA BR 158, TREVO MUN	MARGINAL RODOVIA BR 158, ENTRE 0 TR	CENTRO DE EVENTOS (CTG) - DESLOCAM	PARQUE INDUSTRIAL - EXTENSÃO DE REI	EXTENSÕES DE REDE DE FORNECIMENTI 922.200,81	Descrição	N° OPERAÇÃO 0	
122										ES E XV DE	COELHO	COELHO	APUAVA - E	LOEMER - C	OVIA BR 15	OVIA BR 15	ENTOS (CTO	TRIAL - EXT	REDE DE F		N° SICONV	B
				Acumulado:			i dilodo,	Pariodo:		NOVEMBRO-	TRECHO 2 - AN	IRECHO 1 - AN	XTENSAO DE F	ONSTRUÇÃO	B, TREVO MUN	8, ENTRE OTR)-DESLOCAM	ENSÃO DE REI	ORNECIMENT		N° SICONV PROPONENTE TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE MARQUINHO	
		5		C	CONTRACTOR OF	in				81.813,73	19.258,16	10.560,95	159.031,53	196.453,01	94.829,67	275.325,97	22.544,49	62.383,30	922,200,81	Valor (R\$)	TE TOMADO	OGU
	•	nvestimento:	Outros:	Contrapartida:	Panacea.	Investimento:	Outros:	Repasse:	%:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	275.325,97 % Período:	% Período:	% Período:	% Período:	Parcelas:	동 30	3
		139.992,98		139.992,98	15,18%	139	_		15,18%							20,00%	100,00%	100,00%		06/22	MELHORIAS	OGU
		277.655,97		277.655,97			107.002,00	137 669 00	14,93%							50,00%			14.93%	2	APELIDO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES N	
		455.083,43		455.083,43	49,35%	137.662,99 177.427,46	137.002,38 177.427,40		19,24%						100,00%	30,00%			19.24%	08/22	ÕES NA INFF	
		612.245,84		612.245,84	66,39%	157	107.102,41	10	17,04%					80,00%					17,04%	09/22	AESTRUTU	
		762.858,51		762.858,51	6 82,72%	150			6 16,33%				70,00%	20,00%					16,33%	10/22	RA DE ENER	
		139.992,98 277.655,97 455.083,43 612.245,84 762.858,51 922.200,81		922.200,81	6 100,00%	15			6 17,28%	100,00%	100,00%	100,00%	30,00%						17,28%	11/22	DESCRIÇĀ GMELHORIA	
Nome: CHI	Responsável Técnico	1			6				6											12/22	DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E AMPLIAÇ	
Nome: CHARLES ALEXA CREA/CAU: PR 135.938/I	el Técnico				AND PERSONS								^							01/23	ÕES NA INF	
Nome: CHARLES ALEXANDRE BATISTA CREA/CAU: PR 135.938/D							The state of the s													9	RAESTRUTU	
STA							The second second													10	RA DE ENER	
				National Property			0.000													11	APELIDO EMPREENDIMENTO MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGMELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA	#PU
							-													12	*	#PUBLICO

_



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

Eu, <u>(inserir o nome)</u>, RG <u>(inserir o número do RG)</u>, legalmente nomeado representante da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u>, CNPJ <u>(inserir o número)</u>, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº <u>(inserir o número)</u>, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, de de 2022.	
(nome, RG n° e assinatura do responsáve	al legal nela proponento)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

40 2022

Local

40

Eu, <u>(inserir o nome)</u>, RG <u>(inserir o número do RG)</u>, legalmente nomeado representante da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u>, CNPJ <u>(inserir o número do CNPJ da proponente)</u>, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº <u>(inserir número)</u>, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem <u>(inserir a origemnativa ou exótica)</u>, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

uc	dc 2022.
	(nome, RG, n° e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO № 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

40

Local

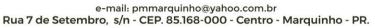
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente e CNPJ)*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor <u>(inserir o nome completo)</u>, representante legalmente constituído da proponente <u>(inserir o nome da proponente e CNPJ)</u> declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_	(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)
Local,	de de 202.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@vahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO N° 14

CONTRATO Nº/	201		
CONTRATO DE EI GLOBAL, QUE EN	MPREITAD TRE SI CEI	A DE OBRA F LEBRAM O MU	OR PREÇO JNICÍPIO DE
		, NA FORMA A	

O (inserir nome do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado
CONTRATANTE, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da
cédula de identidade R.G. nº (inserir nº), CPF nº (inserir nº), e a empresa, CNPJ, localizada
na, a seguir denominada CONTRATADA, representada por portador da cédula de
identidade R.G. Nº (inserir nº) CPF nº (inserir nº), residente na, firmam o presente Contrato de
Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da
CONTRATADA datada de, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de (inserir objeto), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preco por lote, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais pecas e documentos da (licitação nº), fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes: 1.358.567,46 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), através da dotação orçamentária: Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 03070 - Funcional Programática: 09.004.15.452.0009-2053 - 3.3.90.39.00.00; Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 03080 -Funcional Programática: 09.004.15.452.0009-2053 - 3.3.90.39.00.00; Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 02840 - Funcional Programática: 09.002.15.451.0009-2051 - 4.4.90.51.00.00 e Exercício: 2022 - Conta de Despesa: 00507 - Funcional Programática: 09.002.15.451.0009-2051 - 4.4.90.51.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVICOS E **PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até (inserir prazo de execução) dias, contados partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de emissão da Ordem de Servico.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo de execução e consequentemente de vigência, quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE:
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução:
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE:**
- f) por motivos de forca maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do obieto contratado:
- g) outros casos previsto em lei.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- l) durante todo o prazo de vigência contratual e consequentemente de pagamento, a contratada fica obrigada a realizar a manutenção/garantia dos itens do objeto deste Contrato/Certame/Licitação.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE se obriga a:
- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas correspondentes aos recursos oriundos das taxas da iluminação pública e recursos livres, será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme emissão e apresentação correta de cada fatura, que deverá ser apresentada mensalmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês, sendo o pagamento realizado até o último dia útil do mês, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas: a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal; b) cópia da quia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s).

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da guitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- original(is) ou cópia(s) autentica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n° 11) em anexo;
- original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@vahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir nome de contratante) - CNPJ nº (inserir nº)

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (112 / 10)

R = SR - S

112 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

10 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reaiustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

A devolução da garantia adicional, guando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo:
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Terceiro

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo

A fiscalização será realizada pelo(a) Departamento de Engenharia, através do Engenheiro Civil o Sr. :, CREA, CREA

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no caput desta Cláusula.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato será emitido após o término da garantia/manutenção do objeto que será realizada pela empresa ao longo dos 60 (sessenta) meses de vigência contratual, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;

- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato:
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA fali, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro

Em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, o(a) contratado(a), reconhece os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, através de aditivo, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário. Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução e vigência ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de *(inserir prazo de vigência)* dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

de 2022.

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

(inserir local).

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

de

As partes elegem o foro da Comarca de (inserir nome da comarca), Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE		CONTRATADA
Assinatura do Engenheiro Fiscal CREA n°		
Testemunhas:		
RG	RG	



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO 15

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022

MUNICÍPIO: Marquinho/PR

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13





MODELO 16

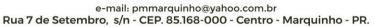
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022 - LOTE 01

PROPO	PROPONENTE: CNPJ N°			
MUNICÍ	MUNICÍPIO: Marquinho/PR			
PRAZ	O DE EXECUÇÃO: 02 (c	ois) meses		
FORNE	CIMENTO DE ENERGI CA NO MUNICÍPIO DE M	A ELÉTRICA E S ARQUINHO.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO EÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS			
01	Utilização Quantidade			
02	Utilização Quantidade			
03	Utilização Quantidade			
04	Utilização Quantidade			
05	Utilização Quantidade			
06	Utilização Quantidade	,		
07	Utilização Quantidade Quantidade Quantidade			
	datanbo, nome, RG_n° e ass.		(carimbo, nome, CREA n° e ass. engenheiro	
(22	legal)		habilitado)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022 - LOTE 02



MODELO 16

PROPONENTE:				CNPJ N	10		
MUNICÍ	ÍPIO: Marquinho/PR						
PRAZ	O DE EXECUÇÃO: 06 (seis	s) meses					
FORNE	CONTRATAÇÃO DE EMF CIMENTO DE ENERGIA CA NO MUNICÍPIO DE MAR CRONOGRAMA DE UTI	ELÉTRICA E QUINHO.	SUBSTITU	IÇÃO DE L	LUMINÁRIA	S DE ILUI	MINAÇÃO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30	60	90	120	150	180
 	DISPONIBILIZADOS Utilização						
01	Quantidade						
02	Utilização Quantidade						
03	Utilização Quantidade						
04	Utilização Quantidade						
05	Utilização Quantidade						
06	Utilização Quantidade						
07	Utilização Quantidade Quantidade Quantidade						
	datanbo, nome, RG_n° e ass. do	o responsável	<u>-</u>	(carimbo, no	ome, CRE/		engenheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 17

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022
(nome da proponente licitante), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA , para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, instaurado pelo Município de Marquinho, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarado ocorrências posteriores. Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidos público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local e data
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MODELO Nº 18

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE № 13 - STF E PREJULGADO № 09 - TCE/PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 005/2022
(nome da proponente licitante), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA , para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, instaurado pelo Município de Marquinho, Estado do Paraná, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que não possui qualquer das incompatibilidades contidas no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na Súmula Vinculante nº 13 do STF e no Prejulgado nº 9 do TCE/PR.
DECLARA, assim, que não há em seu quadro societário, nem possui contratados ou virá a contratar empregados que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou que sejam parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) de autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local e data
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)